



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Governo

OF. SG. Nº 073/2026

São Jerônimo, 07 de maio de 2026

Exmo. Sr.

Fernando Cairuga

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: Resposta Pedido de Providências

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao **Pedido de Providências de autoria do Vereador Amaro Vanti de Azevedo**, referente ao **Ofício nº 17/2026**, o qual solicita a **reforma estrutural e a manutenção geral da Casa de Cultura Ivone Rosa**. Informamos que a demanda foi encaminhada à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**, que se manifestou por meio do memorando em anexo. Quanto à limpeza solicitada, a **Secretaria Municipal de Obras** informou que já consta na programação para ser realizada.

Desde já, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para expressar os mais sinceros protestos de estima e distinta consideração.

Petrônio José Weber

Secretário Municipal de Governo



Memorando 010/2026

São Jerônimo, 16 de abril de 2026.

Assunto: Pedido de Providência – Casa de Cultura Ivone Rosa

Prezados,

Em atenção à solicitação de análise quanto à viabilidade do Pedido de Providência encaminhado pela Câmara de Vereadores, referente à reforma estrutural e manutenção da Casa de Cultura Ivone Rosa, informamos que a referida demanda já integra o planejamento cultural em desenvolvimento por esta Secretaria.

Ainda em janeiro de 2026, foi formalizada pelo Município a proposta de elaboração de projeto técnico de restauro da Casa de Cultura Ivone Rosa, de forma integrada ao imóvel do Antigo Presídio Municipal, visando à futura implantação de um Complexo Cultural destinado às atividades culturais do Município.

Na mesma oportunidade, a matéria foi encaminhada para conhecimento da própria Câmara Municipal, por meio do envio de expediente oficial acompanhado do respectivo Projeto de Lei, ocasião em que o Poder Legislativo foi cientificado acerca das medidas que vinham sendo adotadas pela Administração Municipal em relação à requalificação dos referidos espaços culturais.

Dessa forma, quanto à viabilidade da proposição apresentada, esclarecemos que a mesma é compatível com o planejamento já estabelecido pela Administração Municipal, permanecendo sua execução vinculada à conclusão das etapas preparatórias atualmente em andamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
EDUARDO SOARES DE BORBA
Data: 16/04/2026 15:02:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Soares de Borba

Coordenador

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer